

	Título: PROGRAMA AMBIENTAL	
	Palavra-chave: PROGRAMA	Código: PR 06
	Elaboração: SELL, I., COUTINHO, S. e FRANK, B.	Versão: 01
	Revisão: PEREIRA, G.R; WACHHOLZ, F.D; ZANELLA, G.	
	Aprovação: COMA	Data: 18/04/2005

1 Objetivos

Estabelecer o procedimento para a elaboração de programas ambientais que atendam as necessidades da FURB.

2 Referências

NBR ISO 14001 (item 4.3.4)
PR 05 – Objetivos e Metas

3 Terminologia

Meta ambiental: objetivo operacional que especifica o que, quando e quanto se almeja melhorar o desempenho ambiental. Exemplo: o que - redução de resíduos perigosos; quando - em um ano; quanto - 50%.

Objetivo ambiental: propósito ambiental global, decorrente da política ambiental, que uma organização se propõe a atingir e que, sempre que possível, é quantificado.

Indicador ambiental: grandeza utilizada para avaliação periódica do desempenho ambiental de uma organização ou da qualidade do meio ambiente.

Programa ambiental: documento que apresenta um conjunto de ações a serem implementadas para alcançar objetivos e metas ambientais.

4 Usuários

Os usuários deste procedimento são a COMA e os grupos de trabalho compostos para elaborar programas ambientais.

5 Responsabilidades

COMA: decidir pela formulação de um programa ambiental, compor o grupo para elaborar o programa, nomear o coordenador do programa e acompanhar a elaboração do programa

6 Descrição

6.1 A partir dos objetivos e metas resultantes da aplicação do PR 05 (Objetivos e metas da FURB), a COMA analisa e agrupa os objetivos e as metas em torno de temas-chave. Cada tema-chave assim definido será tema de um programa ambiental.

6.2 O tema-chave e a problemática a ser resolvida (objetivos e metas ambientais a serem cumpridos) são analisados pela COMA.

6.3 A COMA compõe grupo de trabalho para gerar soluções.

6.4 O grupo de trabalho analisa o problema e gera soluções (processo criativo).

6.5 O grupo de trabalho avalia as alternativas de solução, segundo critérios previamente definidos.

6.6 A COMA e o grupo de trabalho selecionam as alternativas de solução (ações) adequadas.

6.7 O grupo levanta custos, responsabilidades e prazos para execução das ações.

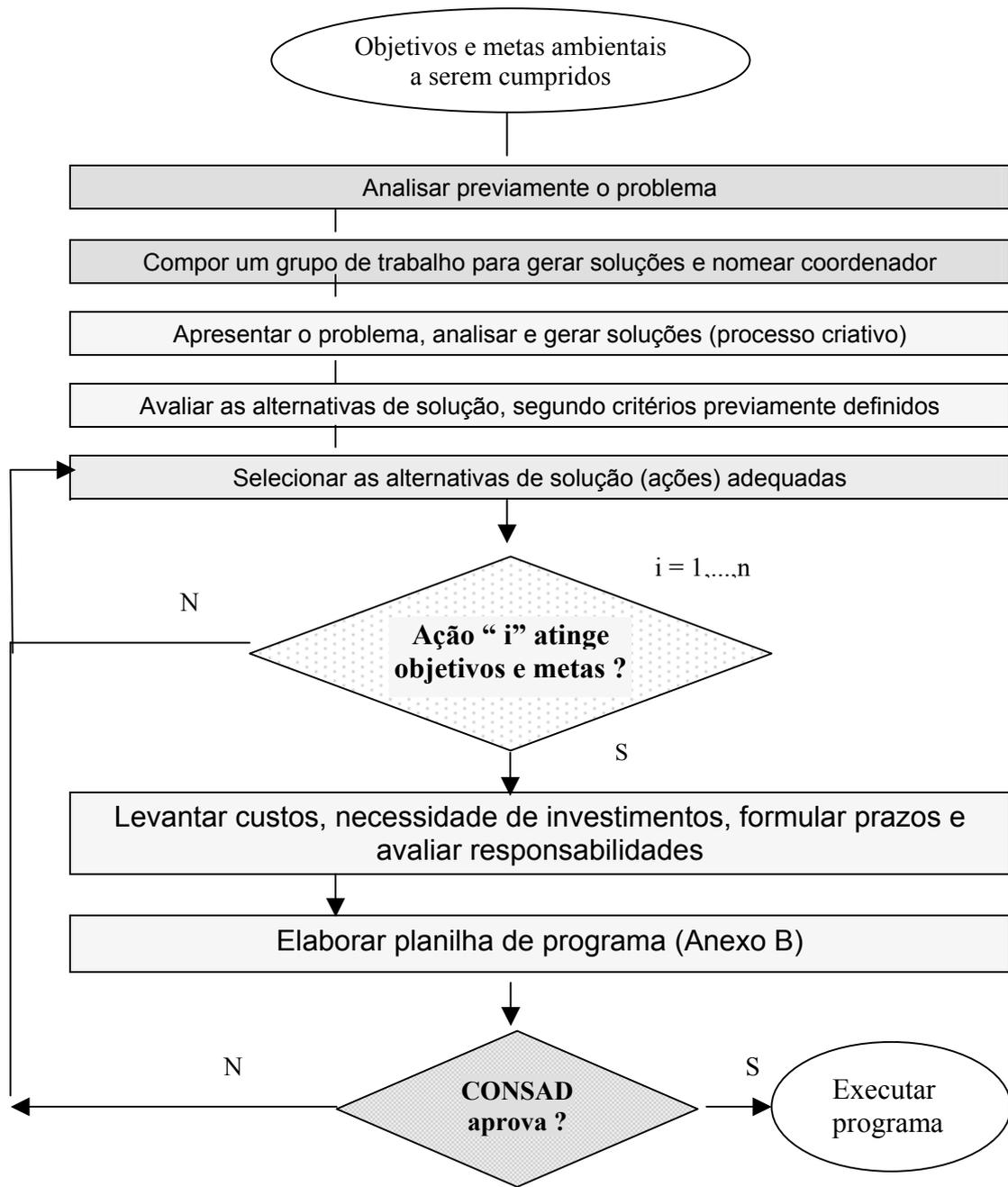
6.8 A planilha resumo do programa é elaborada. Todos os documentos de referência são anexados.

6.9 O programa é submetido ao CONSAD, que poderá solicitar revisões.

Os passos 6.2 a 6.9 são esquematizados através do fluxograma do anexo 1.

ANEXO 1

Fluxograma para especificação de um programa ambiental



Legenda:

-  COMA
-  Grupo de Trabalho
-  COMA + Grupo de Estudos

ANEXO 2

Modelo de planilha de resumo do Programa Ambiental

META	AÇÕES	INDICADORES (RESULTADOS)	RESPONSÁVEL	APOIO	PRAZO	INVESTIMENTO

Data:

Coordenador: